



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde - SEMAE e a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a revogação do regramento que exige o licenciamento ambiental para a instalação de estações rádio base e os serviços a elas vinculados.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Apesar da existência da Lei n. 14.675, de 13 de abril de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, e a previsão nela contida sobre o licenciamento ambiental para a instalação de antenas de telecomunicação, com estrutura em torre ou similar (artigo 274);

- Em que pese, também, a existência da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública, a qual atribuiu à SEMAE a competência para formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações estaduais voltadas ao, entre outras, meio ambiente;

- A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral (Tema 1235. ARE 1370232/SP, julgado em setembro de 2022), decidiu pela inconstitucionalidade da legislação estadual em debate por entender que a regulamentação de questões atinentes à instalação de torres de telecomunicações se insere no âmbito da competência privativa da União, por força do artigo 22, inciso IV, da CF/88, bem como as sucessivas decisões da cúpula do judiciário reafirmando seu posicionamento acerca das legislações estaduais que insistem tratar de um tema afeto à União, ressaltando à afronta ao texto constitucional que trata das competências privativas do ente federal para legislar sobre telecomunicações.

**Requer**, assim, que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde e a Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, que sugere a Vossas Excelências a revogação da exigência de licença ambiental para a instalação de torres de telecomunicações e os serviços a elas vinculados.**

Sala das Sessões,

Matheus Cadorin  
Deputado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 25/04/2024, às 15:19.

---